



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 2577, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.009660/2014-77,

RESOLVE:

REINSTAURAR a Sindicância (Contraditória), com o objetivo de apurar os fatos relatados nos PA n.º 23107. 009660/2014-77, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Reitor